



DE 13 A 17 JULHO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 1048/XII](#)

Consolidação da legislação em matéria de direitos das associações de mulheres (revoga as Leis n.ºs 95/88, de 17 de agosto, 33/91, de 27 de julho, e a Lei n.º 10/97, de 12 de maio)

Autoria: PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, PEV

[Projeto de Lei 1049/XII](#)

Altera a lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais

Autoria: PSD, CDS-PP

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 388/XII](#)

Primeira alteração à Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que estabelece a reorganização administrativa de Lisboa

[Decreto da Assembleia 389/XII](#)

Primeira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consagrando a meia jornada como nova modalidade de horário de trabalho

[Decreto da Assembleia 391/XII](#)

Estipula que nenhuma criança fica privada de médico de família

[Decreto da Assembleia 392/XII](#)

Primeira alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização

[Decreto da Assembleia 393/XII](#)

Regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros (Primeira alteração à Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, que aprova o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros)

[Decreto da Assembleia 394/XII](#)

Justificação judicial de óbito em caso de naufrágio ou desaparecimento de embarcação (alteração ao Código do Registo Civil)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Decreto da Assembleia 395/XII](#)

Quadragésima alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e cria o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor; primeira alteração à Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro; primeira alteração à Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e segunda alteração à Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto

[Decreto da Assembleia 396/XII](#)

Primeira alteração à Lei n.º 86/95, de 1 de setembro, que aprova a lei de bases do desenvolvimento agrícola

[Decreto da Assembleia 397/XII](#)

Estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, altera o Código Civil, e revoga os Decretos-Leis n.ºs 384/88, de 25 de outubro, e 103/90, de 22 de março



AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 133/2015 - Diário da República n.º 134/2015, Série I de 2015-07-13](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à sétima alteração ao [Decreto-Lei n.º 152/97](#), de 19 de junho, que transpôs a [Diretiva n.º 91/271/CEE](#), do Conselho, de 21 de maio, relativamente ao tratamento de águas residuais urbanas

[Newsletter PLMJ - O Novo Regime das Contraordenações Ambientais](#)



COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

[Portaria n.º 206-B/2015 - Diário da República n.º 135/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-07-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Identifica os dados e os elementos instrutórios a constar nas meras comunicações prévias previstas no Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração

[Portaria n.º 206-C/2015 - Diário da República n.º 135/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-07-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

Identifica os dados e os elementos instrutórios dos pedidos de autorização previstos no Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

CONCORRÊNCIA

[Comunicado 13/2015](#) - AdC lança em consulta pública estudo sobre a concorrência no setor portuário

DIREITO PÚBLICO

[Lei n.º 69/2015](#) - Diário da República n.º 137/2015, Série I de 2015-07-16

Assembleia da República

Segunda alteração às Leis n.ºs [50/2012](#), de 31 de agosto, [73/2013](#), de 3 de setembro, e [75/2013](#), de 12 de setembro, e primeira alteração à [Lei n.º 53/2014](#), de 25 de agosto, e ao [Decreto-Lei n.º 92/2014](#), de 20 de junho, introduzindo clarificações nos respetivos regimes

ENERGIA

[Portaria n.º 202/2015](#) - Diário da República n.º 134/2015, Série I de 2015-07-13

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece o regime remuneratório aplicável à produção de energia renovável de fonte ou localização oceânica por centros electroprodutores com recurso a tecnologias em fase de experimentação ou pré-comercial

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito: Resultados para Portugal - julho 2015](#)

[Boletim Oficial n.º 7/2015](#)

[Indicadores Coincidentes - julho](#)

[Informação semestral sobre contrafação de notas de euro em Portugal – 1.º semestre 2015](#)

Instruções

[Instrução n.º 9/2015](#) - Determina quais as instituições e orientações devem ser seguidas relativamente à transferência do risco de crédito no âmbito de operações de titularização.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Regulamento da CMVM n.º 2/2015 - Diário da República n.º 138/2015, Série II de 2015-07-17](#)

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM n.º 2/2015 - Organismos de Investimento Coletivo (Mobiliários e Imobiliários) e Comercialização de Fundos de Pensões Abertos de Adesão Individual (Revoga os Regulamentos da CMVM n.ºs 8/2002 e 5/2013)

[Reunião do Fórum CMVM para o Mercado de Capitais](#)

Subordinada ao tema “Capitalizar as empresas - Promover o crescimento”, decorreu na sede da CMVM a primeira reunião da segunda fase do “Fórum CMVM/PME para o Mercado de Capitais”.

[CNSF: Síntese das principais conclusões e recomendações do Grupo de Trabalho sobre preparação de processos sancionatórios](#)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[CIRCULAR N.º 1/2015, DE 16 JULHO](#) - Pedidos de aprovação para a utilização de medidas relativas aos requisitos quantitativos no âmbito do regime Solvência II.

[CNSF - Síntese das principais conclusões e recomendações do Grupo de Trabalho sobre preparação de processos sancionatórios](#)

FISCAL

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 90022/2015, de 17/07 - Pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo - alterações de códigos.](#)

[Plano de Ação AT em matéria de reforço da segurança da informação, proteção de dados pessoais e confidencialidade fiscal](#)

IMOBILIÁRIO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015 - Diário da República n.º 136/2015, Série I de 2015-07-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Estratégia Nacional para a Habitação para o período de 2015-2031

[Portaria n.º 208/2015 - Diário da República n.º 136/2015, Série I de 2015-07-15](#)

Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Aprova os Estatutos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., e revoga a [Portaria n.º 324/2012](#), de 16 de outubro

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

JOGO

[Portaria n.º 210/2015 - Diário da República n.º 137/2015, Série I de 2015-07-16](#)

Ministérios das Finanças e da Economia

Fixa o modo de atribuição da receita proveniente do imposto especial de jogo online de acordo com o regime de capitação, às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

[Portaria n.º 211/2015 - Diário da República n.º 137/2015, Série I de 2015-07-16](#)

Ministérios das Finanças e da Economia

Fixa os montantes das taxas no âmbito do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online

JUROS MORATÓRIOS

[Aviso n.º 7758/2015 - Diário da República n.º 135/2015, Série II de 2015-07-14](#)

Ministério das Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 2.º semestre de 2015

[Nota Informativa PLMJ - Acórdão Uniformizador de Jurisprudência sobre Pedido de Juros de Mora Contencioso](#)

PORTUGAL NA EU 2014

[Resolução da Assembleia da República n.º 91/2015 - Diário da República n.º 135/2015, Série I de 2015-07-14](#)

Assembleia da República

Apreciação do Relatório sobre Portugal na União Europeia 2014

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

[Declaração de Retificação n.º 613/2015 - Diário da República n.º 136/2015, Série II de 2015-07-15](#)

Ministério da Justiça - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

É dada sem efeito a declaração de retificação da tabela de taxas de propriedade industrial

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Declaração de Retificação n.º 614/2015 - Diário da República n.º 136/2015, Série II de 2015-07-15](#)

Ministério da Justiça - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Declaração de retificação à tabela de taxas de propriedade industrial, sem efeito

TMT

[Relatório de Regulação, Supervisão e Outras Atividades de 2014](#)

ANACOM disponibiliza o seu Relatório de Regulação, Supervisão e Outras Atividades relativo a 2014.
16.07.2015

[OCDE publica Digital Economy Outlook 2015](#)

Perspetivas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico sobre a economia digital em 2015.
16.07.2015

TRABALHO E EMPREGO

[Portaria n.º 213/2015 - Diário da República n.º 138/2015, Série I de 2015-07-17](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Fixa as taxas pela emissão da autorização para o exercício da atividade de ama e aprova os modelos de formulários relativos ao requerimento e autorização para o exercício da atividade e revoga a [Portaria n.º 431/84](#), de 2 de julho

TRANSPORTES

[Portaria n.º 209/2015 - Diário da República n.º 137/2015, Série I de 2015-07-16](#)

Ministérios das Finanças e da Economia

Aprova os Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

URBANISMO

[Lei n.º 70/2015 - Diário da República n.º 137/2015, Série I de 2015-07-16](#)

Assembleia da República

Quinta alteração à [Lei n.º 91/95](#), de 2 de setembro, sobre o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal, definindo os termos aplicáveis à regularização dessas áreas durante o período temporal nela estabelecido

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/M - Diário da República n.º 134/2015, Série I de 2015-07-13](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Aprova a orgânica da Presidência do Governo Regional da Madeira

[Resolução da Assembleia da República n.º 89/2015 - Diário da República n.º 135/2015, Série I de 2015-07-14](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo o desenvolvimento de um programa de valorização do turismo para as levadas da ilha da Madeira

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015/M - Diário da República n.º 137/2015, Série I de 2015-07-16](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2013

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

EMPREGO

[Recomendação \(UE\) 2015/1184 do Conselho, de 14 de julho de 2015, relativa às orientações gerais para as políticas económicas dos Estados-Membros e da União Europeia](#)

PRODUTOS DO TABACO

[Diretiva \(UE\) 2015/1139 da Comissão, de 13 de julho de 2015, que altera a Diretiva 2012/9/UE no que diz respeito ao prazo de transposição e ao termo do período transitório](#)

TRANSPORTE

[Regulamento de Execução \(UE\) 2015/1136 da Comissão, de 13 de julho de 2015, que altera o Regulamento de Execução \(UE\) n.º 402/2013 relativo a um método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos](#)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

ATOS PREPARATÓRIOS

[Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu — Para um consenso renovado sobre a proteção efetiva dos direitos de propriedade intelectual: um plano de ação da UE»](#)

[Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o «Livro Branco — Rumo a um controlo mais eficaz das operações de concentração de empresas na UE»](#)

[Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Estratégia para a proteção e a aplicação dos direitos de propriedade intelectual nos países terceiros \(Comunicação\)»](#)

[Parecer sobre a Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas que a União pode adotar na sequência de um relatório sobre medidas anti-dumping e anti-subsídios aprovado pelo Órgão de Resolução de Litígios da OMC \(codificação\)](#)



COMISSÃO EUROPEIA

[Ação conjunta da Comissão e das autoridades europeias de defesa do consumidor para reforçar a aplicação dos direitos dos consumidores no setor do aluguer de automóveis](#)

Cinco grandes empresas de aluguer de automóveis concordaram em rever em grande parte o modo como tratam os clientes, graças a uma ação conjunta da Comissão Europeia e das autoridades nacionais de controlo da aplicação da legislação. Os cidadãos passarão a dispor de cláusulas contratuais mais claras sobre os seguros e as opções de abastecimento de combustível antes da devolução, de um tratamento mais equitativo em relação aos danos e de maior transparência de preços. As queixas relativas ao aluguer de automóveis recebidas pelos Centros Europeus do Consumidor aumentaram muito nos últimos dois anos

[Nova configuração dos mercados da energia e novo pacto com os consumidores](#)

[Perguntas e respostas sobre a proposta da Comissão de revisão do regime de comércio de licenças de emissão da União Europeia \(RCLE-UE\)](#)

[Como é que os requisitos de fundos próprios dos bancos afetaram a atividade de concessão de empréstimos: consulta da Comissão](#)

Na sequência da crise financeira, a UE, tal como muitas outras jurisdições, introduziu regras mais estritas para os requisitos de fundos próprios aplicáveis aos bancos. A Comissão lançou uma consulta sobre a forma como algumas dessas regras funcionaram na prática — por exemplo, se afetaram a concessão de crédito às pequenas empresas e ao financiamento de projetos de infraestruturas.

[Transformar o sistema energético europeu - Pacote de verão da Comissão em matéria de energia indica o caminho a seguir](#)

Como parte da estratégia para uma [União da Energia](#), a Comissão apresentou propostas de um novo quadro para os consumidores de energia, do lançamento de uma nova configuração do mercado europeu da eletricidade, da atualização da rotulagem em matéria de eficiência energética e da revisão do regime de comércio de licenças de emissão da UE.

CONSULTA PÚBLICA

Energia

[Consulta pública sobre medidas de prevenção dos riscos associados à segurança do fornecimento de eletricidade](#)
15.07.2015 – 08.10.2015

[Consulta pública sobre a nova configuração do mercado da energia](#)
15.07.2015 – 08.10.2015

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

Financeiro

[Possíveis repercussões do regulamento CRR e da diretiva CRD IV \(requisitos de capital\) no financiamento da economia pela banca](#)
15.07.2015 – 07.10.2015

 **CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA**

[Políticas económicas e orçamentais: Conselho emite recomendações aos Estados-Membros](#)

O Conselho emitiu recomendações e pareceres sobre as políticas económicas, orçamentais e de emprego planeadas pelos Estados-Membros no âmbito do processo do Semestre Europeu de 2015.



SOFIA LEITÃO (detalhe)

O Sonho de Marlow, 2007

Esonja, arame, ferro, cola branca, pigmento e tinta acrílica,
acrílico s/ papel
180 x 130 x 200 cm, 100 x 120 cm
Obra da Coleção da Fundação PLMJ

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

PORTAL DO GOVERNO



COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 16 DE JULHO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Diploma que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos para a Região Autónoma da Madeira, prosseguindo objetivos de coesão social e territorial.
- Decreto regulamentar que executa e desenvolve as alterações feitas na Lei de Estrangeiros, de modo, nomeadamente, a consagrar as alterações no regime das Autorizações de Residência por Investimento (ARI), alterações que visam reforçar, por um lado, oportunidades mais alargadas de investimento e, por outro, os instrumentos de fiscalização externa e interna dos procedimentos.
- Estratégia Cidades Sustentáveis 2020. A Estratégia procura reforçar a dimensão estratégica do papel das cidades em vários domínios, como o desenvolvimento económico, a inclusão social, a educação, a participação e a proteção do ambiente.
- Transposição de uma diretiva da União Europeia relativa às bases de dados informáticas que fazem parte das redes de vigilância veterinária nos Estados-Membros.
- Alteração do diploma que transpõe a diretiva da União Europeia relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (regime CELE), concluindo a transposição dessa mesma diretiva no que respeita às atividades de aviação.
- Alteração ao regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a diretiva da União Europeia relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
- Alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras a solicitação do Banco de Portugal.

(...)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011